

**ADENDO AO EDITAL DA CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 20.05.01/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00018.20260519/0002-06**

A SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO por intermédio de seu ordenador de despesas, o Sr. Plínio Marcus Nunes Fernandes, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, o presente **ADENDO AO EDITAL**, nos seguintes termos:

1. DA JUSTIFICATIVA

Após análise do teor da impugnação apresentada, reconhece-se que determinadas exigências constantes do Termo de Referência, especialmente no que se refere à qualificação técnica contida no item **8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**.

2. DAS RETIFICAÇÕES

Fica retificado o item 8.33, passando a vigorar com redação ajustada.

Onde se lê:

8.33. DECLARAÇÃO por escrito do licitante, devidamente assinado por seu representante legal e engenheiro responsável, de que conhece o local dos serviços e que seu projeto e especificação são compatíveis com o mesmo local, nada tendo a discordar, assumindo a responsabilidade pela execução de acréscimos ou observância de decréscimos, com as consequências econômicas decorrentes na hipótese de divergências não contestadas oportunamente. No caso da licitante discordar do projeto ou de suas especificações, em relação ao local da obra ou.

Leia-se:

8.33. DECLARAÇÃO por escrito do licitante, devidamente assinado por seu representante legal e engenheiro e/ou arquiteto responsável, de que conhece o local dos serviços e que seu projeto e especificação são compatíveis com o mesmo local, nada tendo a discordar, assumindo a responsabilidade pela execução de acréscimos ou observância de decréscimos, com as consequências econômicas decorrentes na hipótese de divergências não contestadas oportunamente. No caso da licitante discordar do projeto ou de suas especificações, em relação ao local da obra ou.

3. DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais disposições do Edital e seus anexos, não afetadas por este Adendo.



4. DA REABERTURA DE PRAZO

Em razão das alterações promovidas, e visando assegurar a ampla competitividade e isonomia entre os licitantes, fica estabelecida a reabertura do prazo para apresentação das propostas.

Dessa forma, será concedido **novo prazo de 10 (dez) dias úteis**, contados a partir da publicação deste Adendo, para a realização do certame.

5. DA PUBLICIDADE

O presente Adendo será devidamente publicado nos mesmos meios em que se deu a divulgação do Edital, garantindo ampla ciência aos interessados.

Jaguaribe/CE, 08 de junho de 2026

**PLINIO MARCUS
NUNES
FERNANDES:99
424452349**

Plínio Marcus Nunes Fernandes
Secretaria de Habitação e Urbanismo

Missão Velha/CE, 8 de junho de 2026.
JOÃO FERNANDES SOBRINHO NETO
Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOÇA

AVISO DE ANULAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2016-PE03

A Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças de Monsenhor Taboas/CE, por meio de sua Ordenadora de Despesas, torna público que foi Anulado o Pregão Eletrônico Nº 08.2028-PE03, cujo objeto era a contratação de empresa especializada em serviços técnicos de regularização fundiária urbana, com vistas à execução integral do programa de regularização do núcleo urbano informal consolidado localizado no município de Monsenhor Taboas/CE, em conformidade com os procedimentos e diretrizes estabelecidos pela Lei Federal Nº 13.465/2017 e pelo Decreto Nº 9.310/2018. A Anulação se decorre de um erro de sistema que resultou na divergência material e insanável entre as versões do Termo de Referência (TR), no entre o TR e o Edital. A referida inconsistência prejudica a completa e precisa descrição do objeto e das especificações técnicas, inviabilizando que os potenciais licitantes formulem propostas exequíveis em condições de igualdade.

Montenhor Tabosa-CE, 8 de junho de 2026.
MARIA CELIA FRANCO DO NASCIMENTO MADEIRO
Ordenadora de Despesas

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORAJO

AVISO DE CREDENCIAMIENTO NY 2505-001/2026-CR

Aviso de Credenciamento Nº 2505.001/2026-CK - A Prefeitura Municipal de Moráio/CE, torna público para o conhecimento dos interessados, que a partir do dia 09 de Junho de 2026 a 09 de Junho de 2027, no horário de 07:30 às 17:30, horário de Brasília/DF, estará realizando o processo Credenciamento, tombado sob o Nº 2505.001/2026-CK, no Portal: <https://licitamoraioce.com.br/>, visando o Chamamento Público e respectivo Credenciamento para Contratações de pessoas físicas e/ou jurídicas para a prestação de serviços médicos, compreendendo a realização de consultas médicas especializadas e de plantões médicos, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Moráio/CE, o qual encontra-se na íntegra.

Q Edital estará disponível, no horário de atendimento ao público de 07:30 às 12:30h, e também nos Sites: <http://municipiocctn.ce.gov.br/sitacoes/> e <http://www.moraojo.ce.gov.br/> e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).
Informações à Av. Prefeito Raimundo Benício, Nº 535, Centro.

Moraújo-CE, 9 de Junho

Moraujo-CE, 5 de Junho de 2020.
FRANCISCO HIGOR MOREIRA FREIRE
Agente de Contratação.

EXTRATO DE CONTRATO

Extratos dos Contratos nº 2026040801 e 2026040802. Contratante: Secretaria de Educação, Contratadas: Emais Comercio, Consultoria e Serviços LTDA, CNPJ nº 50.222.195/0001-9, Valor R\$ 125.704,49 (cento e vinte e cinco mil, setecentos e quatro reais e quarenta e nove centavos) e Distribuir Comercio e Industria LTDA, CNPJ 10.780.363/0001-40, Valor R\$ 1.971.350,97 (um milhão, novecentos e setenta e um mil, trezentos e noventa reais e trinta e sete centavos); Objeto: Registro de Preço para aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar da rede pública Municipal de Ocaia-CE. Doação Orçamentária: 0501.12.365.001.2.037/0501. 12.365.001.2.036/0501.12.365.0006.2.073/0501.12.365.0006.2.024/0501.12.366.0011.2.042/0501.12.367.0011.2.043modalidades: Pregão Eletrônico Nº 001/2026 PERP. Fundamentação Legal: Lei Federal Nº 14.133/2021. Prazo de Execução: 12 (Doze) meses. Foro: Comarca de Ocaia-Ceará. Signatários: Francisco Jonas Lopes da Silva - Secretário de Educação - CPF: ***.196.151.*** Eric de Sousa Ferreira Freire, CPF nº ***.971.483.*** - Representante legal da empresa Distribuir Comercio E Industria LTDA e Dayane Andrade Cartaxo, CPF***.032.583.*** - Representante legal da empresa Emais Comercio, Consultoria e Serviços LTDA. Ocaia - Ceará, 04 de junho de 2026.

AVISO DE ADILIDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2026 PEH/P

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3.06.01/2024

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2026.04.29.3 Partes: O Município de Milagres, através da Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Estradas e a empresa COARTE CONSTRUTORA RODOVAIS ALENCAR LTDA. Objeto: Construção de Pavimentação Asfáltica e Sinalização de Estradas Vicinais Estrada que liga o Distrito Padimim a Localidade da Zona Rural Gamelaire em Milagres-CE, através do Convênio 388909/2025, (conforme projetos e orçamentos constantes no instrumento convocatório, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 3.759.999,98 (três milhões, setecentos e cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e oito centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses e prazo de execução de 06 meses conforme projeto básico. Signatários: Felipe Jacó Alves de Oliveira, e Igo Pimenta Alencar Milagres/CE, 03 de junho de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2026.06.08.01

Dispenza de Licitação Nº 2026.06.08.01 Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de restauração e recuperação de cadeiras pertencentes ao setor do Cadastro Único/Procad, compreendendo serviços de reforma estrutural, substituição de componentes danificados, recuperação de estofamento, troca de revestimentos, ajustes ergonômicos e demais intervenções necessárias a recomposição das condições adequadas de uso, segurança, conforto e durabilidade, atendendo às necessidades da Secretaria de Trabalho e Assistência Social do Município de Missão Velha/CE. Critério de julgamento: Menor Preço. Fundamentação legal: Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021. Data e hora da abertura do sessão: 15/06/2026 às 08h00min. Período para envio de lances: 08h00min até 14h00min. Horário de Brasília/DF. Local da disputa: Portal de Compras de Missão Velha, (<https://www.portaldemissaoavelha.com.br>). Os interessados poderão obter o texto integral do edital através do endereço eletrônico www.portaldemissaoavelha.com.br. Ou no setor de licitações da Prefeitura Situada na Rua Dr. José Landim, 64, Centro, Missão Velha/CE, no horário de 08:00 às 14:00hrs.

Missão Velha/CE, 8 de junho de 2026.
PAULA DANIELLY FIGUEIREDO SILVA
Secretária de Trabalho e Assistência Social

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.01.01

O Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Missão Velha/CE, Estado do Ceará, torna público, para ciência, realizando contame licitatório, na modalidade concorrência, cujo objeto e Contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação dos serviços técnicos de engenharia civil para execução da 2ª Etapa da implantação de Rodovia com construção tratamento superficial duplo, drenagem e sinalização, localizada na estrada que liga o Distrito Missão Novo ao Sítio Barreras, Zona Rural, no Município de Missão Velha/CE, por intermédio da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento, visando a obtenção de proposta técnica e financeira, de acordo com o Edital, no endereço eletrônico www.portaldemissaoavelha.com.br, conforme

O Secretário de Educação do Município de Ocará-CE torna público o Termo de Afiliação e Homologação do Registro de Preço para aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar da rede pública Municipal de Ocará-CE; Vencedoras: Êmulo Comércio, Consultoria e Serviços LTDA, (CNPJ nº 50.222.195/0001-92, com o valor total de R\$ 251.354,66 (duzentos e cinquenta e um mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e seis centavos) e Distribe Comércio e Indústria LTDA, CNPJ 10.780.365/0001-40, com o valor total de R\$ 3.837.714,28 (Três milhões, oitocentos e trinta e sete mil, setecentos e quatorze reais e vinte e oito centavos). Atendidas todas as exigências editalícias, foi Adjudicada e Homologada a licitação na forma da Lei.

Ocara-CE, 3 de junho de 2026.
FRANCISCO JONAS LOPES DA SILVA
Secretário de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAÍJUS

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 6/2026-CHP

A Secretária Municipal de Administração e Finanças, comunica aos interessados que será realizado o procedimento auxiliar, do Tipo Credenciamento, cujo objeto é o Chamamento Público com vista ao credenciamento de pessoa jurídica na área de instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, interessadas na concessão de crédito pessoal e cartão consignado mediante a consignação em folha de pagamento, para servidores efetivos, temporários, comissionados, aposentados e pensionistas do Município, sob responsabilidade da Secretária de Administração e Finanças do Município de Pacajuá-CE. O prazo para a entrega dos documentos de habilitação: será a partir do dia 09/06/2026 até o dia 29/06/2026, os interessados em se credenciar para o objeto do presente credenciamento, deverão apresentar sua documentação na comissão de contratação da Prefeitura Municipal de Pacajuá, na seguinte endereço: Rua Guarany, nº 600, Bairro Centro - Pacajuá/CE, CEP 62870-000, nos horários de 08:00 às 12:00h e de 13:00 às 17:00h. A análise dos documentos será em sessão interna, cuja ata do sessão e o resultado do credenciamento será publicado nos mesmos meios de publicação do edital. O edital na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados para consulta, no portal nacional de contratações públicas (pncp.gov.br): no portal de licitações dos municípios do cec/ce (<https://municipios-licitacoes.cec.gov.br/index.php/licitacao/abertas/>), e no site do município (www.pacajua.ce.gov.br), maiores informações: licitacao@pacajua.ce.gov.br

Pirajub/CE, 3 de junho de 2026
ANA CHERLY INRES CAETANO
Presidente da Comissão

[illegible]



Jaguaribe, 09 de junho de 2026

Edição Nº: 4758

AVISO DE ADIAMENTO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 20.05.01/2026. A Prefeitura Municipal de Jaguaribe-CE, através da Comissão de Contratação, localizada na Av. Maria Nizinha Campelo, 341, Aldeota, torna público para conhecimento dos interessados o **ADIAMENTO** da sessão da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 20.05.01/2026** cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA APTA A REALIZAR OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE, JUNTO A SECRETARIA HABITAÇÃO E URBANISMO.** Retomaremos com nova data: **às 09:00hs no dia 23 de junho de 2026.** Local: Portal: <https://compras.m2tecnologia.com.br>. O aviso estará disponível no endereço acima, no site da Prefeitura Municipal de Jaguaribe (<https://jaguaribe.ce.gov.br/licitacoes.php>) e no portal de licitações do TCE-CE (<http://tcece.org.br/licitacoes/>). Jaguaribe/CE, 08 de junho de 2026. Mayara Shelly Nogueira de Freitas - AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

*** ***

PORTARIA Nº 160, DE 29 DE MAIO DE 2026. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, ALEXANDRE GOMES DIÓGENES, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor, **CONSIDERANDO** a concessão de aposentadoria por idade da servidora pública municipal, Sra. ACIONEIDE FRANCISCA DE ARAUJO CAMPELO, Professora PEB-II, matrículas 01314360/ 01004280, pelo Regime Geral da Previdência Social, conforme carta de concessão que concede a aposentadoria, **RESOLVE: Art. 1º** Exonerar a servidora pública municipal Sra. ACIONEIDE FRANCISCA DE ARAUJO CAMPELO, brasileira, viúva, identidade nº ***991897** SSP-CE e CPF ***848.663-**, admitida em 17/08/2010, ocupante do cargo de Professora, PEB-II, matrículas 01314360/ 01004280, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em 29/05/2026, em razão de sua aposentadoria por idade, conforme preceitos da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993, em caráter irrevogável. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** Palácio da Intendência, 29 de maio de 2026. ALEXANDRE GOMES DIÓGENES Prefeito Municipal.

*** ***

PORTARIA Nº 162, DE 29 DE MAIO DE 2026. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, ALEXANDRE GOMES DIÓGENES, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor, **CONSIDERANDO** solicitação formal de rescisão de contrato apresentada pela servidora LIDIANE DA SILVA LIMA, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, matrícula 01391252, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme documento protocolado, **RESOLVE: Art. 1º.** Rescindir o contrato nº 1.315/2026 de 01/04/2026, celebrado com a servidora pública municipal, LIDIANE DA SILVA LIMA, brasileira, solteira, identidade nº ***857705** SSP-CE e CPF ***184.543-**, admitida em 01/04/2026, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, matrícula 01391252, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em 29/05/2026, conforme preceitos da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993, em caráter irrevogável. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** Palácio da Intendência, 29 de maio de 2026. ALEXANDRE GOMES DIÓGENES Prefeito Municipal.

*** ***

PORTARIA Nº 163, DE 29 DE MAIO DE 2026. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, ALEXANDRE GOMES DIÓGENES, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor, **CONSIDERANDO** a concessão de aposentadoria por idade da servidora pública municipal, Sra. MARIA ERINEIDE NUNES, Auxiliar de Serviços Educacionais, matrícula 00103390, pelo Regime Geral da Previdência Social, conforme carta de concessão que concede a aposentadoria, **RESOLVE: Art. 1º.** Exonerar a servidora pública municipal Sra. MARIA ERINEIDE NUNES, brasileira, casada, identidade nº ***819608** SSP-CE e CPF ***241.523-**, admitida em 03/01/1994, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Educacionais, matrícula 00103390, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em 29/05/2026, em razão de sua aposentadoria por idade, conforme preceitos da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993, em caráter irrevogável. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** Palácio da Intendência, 29 de maio de 2026. ALEXANDRE GOMES DIÓGENES Prefeito Municipal.

*** ***

PORTARIA Nº 164, DE 29 DE MAIO DE 2026. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, ALEXANDRE GOMES DIÓGENES, no uso das suas atribuições

legais, que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor, **CONSIDERANDO** a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição da servidora pública municipal, MARIA ROSILMA PEIXOTO VIEIRA, Técnica de Enfermagem, matrícula 00103390, pelo Regime Geral da Previdência Social, conforme carta de concessão que concede a aposentadoria, **RESOLVE: Art. 1º** Exonerar a servidora pública municipal MARIA ROSILMA PEIXOTO VIEIRA, brasileira, casada, identidade nº ***296423** SSP-CE e CPF ***296.423-**, admitida em 08/05/2003, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, matrícula 00105384, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em 29/05/2026, em razão de sua aposentadoria por contribuição, conforme preceitos da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993, em caráter irrevogável. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** Palácio da Intendência, 29 de maio de 2026. ALEXANDRE GOMES DIÓGENES Prefeito Municipal.

*** ***

PORTARIA Nº 165, DE 29 DE MAIO DE 2026. Dispõe sobre a concessão coletiva da Gratificação de Tempo Integral (GTI) aos servidores públicos municipais que atendam aos requisitos legais e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, ALEXANDRE GOMES DIÓGENES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor, **CONSIDERANDO** a necessidade de assegurar a continuidade, regularidade e eficiência dos serviços públicos essenciais; **CONSIDERANDO** o regime de dedicação funcional, disponibilidade permanente e jornada ampliada exigidos de determinados servidores públicos municipais; **CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Municipal nº 1.511, de 15 de março de 2024, que autoriza a concessão da Gratificação de Tempo Integral - GTI no âmbito da Administração Pública Municipal; **RESOLVE: Art. 1º** Fica estabelecida, em caráter coletivo e geral, a concessão da Gratificação de Tempo Integral (GTI) aos servidores públicos municipais que comprovadamente exerçam suas funções em regime de dedicação exclusiva ou jornada ampliada, conforme a necessidade do serviço público. **Art. 2º** A percepção da Gratificação de Tempo Integral fica condicionada ao efetivo cumprimento, pelo servidor, dos seguintes requisitos: I - assiduidade e pontualidade; II - produtividade e eficiência no desempenho das atribuições; III - cumprimento integral da jornada de trabalho definida pela chefia imediata; IV - disponibilidade funcional compatível com o regime de tempo integral. **Art. 3º** A identificação, controle, acompanhamento e atualização dos servidores que atendam aos requisitos previstos nesta Portaria competirão ao Departamento de Recursos Humanos, que manterá relação nominal interna atualizada, para fins de registro funcional e processamento da folha de pagamento, conforme ANEXO ÚNICO. **Art. 4º** O descumprimento de quaisquer dos requisitos previstos nesta Portaria ensejará a suspensão ou cessação da Gratificação de Tempo Integral, mediante ato administrativo fundamentado da autoridade competente, independentemente da edição de Portaria individual. **Art. 5º** A Gratificação de Tempo Integral possui natureza transitória, condicionada e não incorporável. **Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir da comprovação do efetivo exercício em regime de tempo integral, observada a disponibilidade orçamentária. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** Palácio da Intendência, 29 de maio de 2026. ALEXANDRE GOMES DIÓGENES Prefeito Municipal de Jaguaribe.

*** ***

PORTARIA DE VIAGEM SAAE - JBE Nº 096/2026 O Ordenador de despesa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 018 de 02 de janeiro de 2025. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento com o seguinte objetivo: REALIZAR ENTREGA E RETIRADA DE MOTOR DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE, NA OFICINA DE DANIEL GOMES FELIPE-ME, MUNICÍPIO DE IGUAÇU-CEARÁ. **RESOLVE** Designar MANUEL PINHEIRO VAZ portador do CPF ***028.203-**, matrícula 047, ocupante do cargo de Operador de Sistema de Saneamento C-5, para executar o deslocamento a supra identificado e autorizar a tesouraria do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, a efetuar o pagamento de 1 (uma) diária, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), a se realizar no dia 9 de junho de 2026. **REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.** Jaguaribe-CE, 9 de junho de 2026 Jander Robson Bezerra Gomes/Diretor do SAAE.

*** ***

PORTARIA DE VIAGEM SAAE - JBE Nº 097/2026. O Ordenador de despesa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 018 de 02 de janeiro de 2025. Considerando a necessidade de